



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1172/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 881/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Casa de Cultura de Cultura Funk de São Paulo, e dá outras providências.

O presente projeto cria a Casa de Cultura Funk de São Paulo, espaço este que contribuirá para o reconhecimento de tão valiosa manifestação cultural, promovendo diálogos reflexivos entre o movimento cultural e o poder público, primando pelo bem estar da comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois promove a integração de jovens, retira-os das ruas, acolhe e eleva sua autoestima.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/08/2018.

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

EUDARDO MATARAZZO SUPPLY

JANAÍNA LIMA - Relatora

TONINHO VESPOLI

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.